
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23/97 - DE 11 DE JUNHO DE 1997. (ok)

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “CIDADÃO DO PARÁ”, ao goiano WAGNER OLIVEIRA FONTES, ex-Deputado Estadual desta Casa e Prefeito Municipal de Redenção no período de 93/96 e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Senhor WAGNER OLIVEIRA FONTES, nascido em Itapuranga, Estado de Goiás, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único – A honraria prevista no “caput” deste artigo, será entregue em Sessão Especial em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

DOE Nº 28.486, 18/06/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.